
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do Inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art 1º Instituir nova Comissão Permanente de Licitação (CPL) para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Tacaimbó - PE – CPL – para processar e julgar licitações nas modalidades previstas na Lei 14.133/2021, bem como na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, conforme segue:

I - Pregoeira (Presidente):

Dária Virginia Gomes de Melo, CPF nº: 010.xxx.xxx-57

II - Técnico

Evodia Talita de Souza – CPF nº 052.xxx.xxx-46

III - Equipe de Apoio:

a) Samara Rita Gouveia Felix – CPF nº 094.xxx.xxx-62

b) Maria José da Silva – CPF nº 849.xxx.xxx-34

Art 2ª Ficam revogados os demais atos normativos de nomeação que tratou da Comissão Permanente de Licitação anterior.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tacaimbó/PE, 02 de janeiro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

- Prefeita -

Publicado por:

Maisa Cibele Azevedo Santos

Código Identificador:AF6D0D8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/03/2025. Edição 3808

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>